

da L.C. 180-78, em jornada completa de trabalho, a função atividade de Trabalhador Braçal, do SQP-II-QCC, com os salários mensais equivalentes ao padrão 1-A, da E.V.1-T-I, da L.C. 247-81, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, em claro inatendimento no processo GG-1852-79, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 22-3-82

TORNANDO SEM EFEITO,

nos termos do § 2º, do art. 12, da Lei 500-74, a portaria publicada em 19-3-82, na parte em que, nos termos do art. 19, I, do citado diploma legal, alterado pelo art. 203, da L.C. 180-78, admitiu ADELINO LIRO DA SILVA, RG-6.357.336, para exercer, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, a função-atividade de Trabalhador Braçal, do SQP-II-QCC, padrão 1-A, da E.V.1-T-I, da L.C. 247-81, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: **HYGINO ANTONIO BAPTISTON**

DECRETOS DE 22-3-82

WOMENANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante indicados, do SQCP-QSEP, classificados na Coordenadoria de Programação Orçamentária:

Assistente Técnico de Direção II, padrão 9-A, da E.V. 4-T-I,

CARLOS RENATO BARNABÉ, RG 6.900.560, vago em decorrência da exoneração de Antonio Pinto de Moraes Neto;

Analista para Orçamento Programa, padrão 9-A, da E.V. 3-T-I,

ICARO TADEU PALHARES GARCIA, RG 5.273.434, SANDRA LÚCIA FERNANDES MARINHO, RG 8.061.076, SONIA REIS SERVILLE ROBERTO, RG 5.104.527, vagos em decorrência das exonerações de Moacir Paulino do Carmo, Sérgio Peres Maneghetti e Vera Lúcia de Carvalho Fidalgo, respectivamente;

Secretário, padrão 3-A, da E.V.2-T-I,

ELSA DOS SANTOS SILVA, RG 11.556.921, vago em decorrência da exoneração de Tamara Guedes Silva.

Gabinete do Secretário

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostila da Diretora de 10.2.82:

No ato de aposentadoria de 8.1.82, de Maria Helena de Souza Bento, RG 2.572.622, para declarar que a interessada aposentou-se no padrão 15-E-3-I, do cargo de Estatístico, QSEP-SQC-III, com os proventos mensais referentes ao padrão de seu cargo e mais a sexta parte de seus vencimentos tendo em vista sua promoção por merecimento conforme Resolução SEP de 29.1, D.O. de 4.2.82, e não como costou.

JUSTIÇA

Secretário: **JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA**

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 22.3.82

DISPENSANDO

a contar das datas abaixo indicadas, os seguintes Guardas do Presídio, efetivos, do SQC-III-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, das funções de serviço público a seguir mencionadas, da Penitenciária do Estado: de 1º.2.82 - **Chefe da Seção de Expediente, da Diretoria, de que trata o art. 20, inciso I, do Decreto 13.412/79**

José Benedito de Andrade, RG.4.707.396, padrão 12-B, de 19.2.82 - Chefe de Seção de Vigilância, do Serviço de Vigilância, da Divisão de Segurança e Disciplina, de que trata o art. 24, inciso IV, letra "b", c.c. o art. 235, do Decreto 13.412/79

Campio Pereira Jorge, RG.1.591.805, padrão 21-E.

DESIGNANDO

a contar de 1º.2.82, Neide Checchia Bagnariol, RG... 1.132.094, Escriturária, padrão 19-A (situação antiga), ext-ramessaria, da Secretaria da Promoção Social, ora a disposição da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público do Chefe da Seção de Expediente da Diretoria da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 20, inciso I, do Decreto 13.412/79.

a contar de 19.2.82, Wanderley Afonso Voi, RG... 1.952.231, Guarda do Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público do Chefe da Seção de Vigilância, do Serviço de Vigilância, da Divisão de Segurança e Disciplina da Penitenciária do Estado, daquela Coordenadoria, de que trata o art. 24, inciso IV, letra "b", c.c. o art. 235, do Decreto 13.412/79.

a contar de 15.2.82, Antonio Carlos de Oliveira, RG... 4.659.897, Guarda do Presídio, caráter temporário, do SQP-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público do Chefe da Seção de Administração de Subfrotas, da Divisão de Administração da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 25, inciso VI, do Decreto 13.412/79, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQP-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, vago em decorrência da aposentadoria de Wallace Macriat.

COLOCANDO

à vista do que dispõe o art. 2º, das Disposições Transitórias, da L.C. 180/78, em Jornada Completa de Trabalho Magdalena Olivastro, RG.2.587.580, Assessor Técnico da Junta Comercial, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 18-C, da Junta Comercial do Estado.

A despesa decorrente da presente convocação correrá à conta do Código 17.05, do orçamento vigente. O título de funcionária abrangida pela presente convocação será apostilado pelo Diretor Geral da Secretaria.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 22.3.82

Declarando

na resolução em nome de Rubens Aleixo Sendin, RG... 1.454.218, que, a partir de 30.1.82, o interessado passou a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente ao padrão 17-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (Adicional), deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo de que pe titular.

no título de Atílio Smilari Iacovini, RG.372.315, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos, de modo que a gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, os adicionais por quinquênios e a sexta parte tenham incidência recíproca, com o consequente reequilíbrio na L.C. 180/78.

no título de Atílio Smilari Iacovini, RG.372.315, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos de forma a que a gratificação de Nível Universitário e a gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva venham a incidir sobre os adicionais e sexta parte de maneira recíproca, com o consequente reequilíbrio na L.C. 180/78.

na resolução em nome de João Batista Viana, RG... 1.213.191, que a promoção do interessado, no cargo de Guarda do Presídio, se deu na referência 12, e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO - de 19.3.82

SJ-189.095/81 - Irene de Abreu, Escrivente, da comarca da Capital, solicita vista dos autos: "Face a manifestação da douta Consultoria Jurídica (fls.68/69) que endossa, concedo à interessada vistas dos presentes autos pelo prazo de 10 dias."

SJ-197.930/82 - Aginaldo Benincasa, Escrivão vitalício do Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor da comarca de Agudos, solicita xerocópias de peças que especifica do processo SJ-196.021/81: "A vista da manifestação da douta Consultoria Jurídica, indefiro o pedido formulado pelo Sr. Aginaldo Benincasa, à fls. 3."

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 22.03.82

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. de arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70, a Luiz Gonzaga Lício, RG.2.003.084, Escrivão de 1º Cartório de Notas e Oficial de Justiça da comarca de Desalvado (4ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-198.956/82.

APOSENTANDO

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. de arts. 25 e 27 da Lei 10.393/70, por invalidez, Claudio Rubens Ramires Bitencourt, RG.7.514.117, Escrivente habilitado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor da comarca de Surubim (3ª classe), SJ-198.269/82.

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. de arts. 22, § 10, 25 e 28, da Lei 10.393/70, por invalidez, Terezinha de Oliveira, RG.13.366.451, Auxiliar do 90 Cartório de Protestos da Títulos da comarca da Capital (18 classes), SJ-198.223/82.

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. de arts. 22, 25 e 28, da Lei 10.393/70, por invalidez, Valdir Ramires Bitencourt, RG.9.960.647, Escrivente habilitado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor da comarca de Surubim (3ª classe) SJ-198.268/82.

DISPENSANDO

nos termos do art. 59, § 1º, I, da L.C. 180/78, a pedido, Marlene Saturno Gomes, RG.7.167.249, da função-atividade de Escriturário, caráter temporário, do SQP-II-QSJ padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

DECLARANDO COMPETIR

nos termos do art. 130, da Lei 10.263/68, ao bel. Paulo Galvão Nunes, RG. 2.679.204, Promotor Público de Cruzzeiro (2ª. entrância), do QJ-PP, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 5.11.81.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 22.03.82

DECLARANDO:-

nos títulos das seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem de Escrivente, de conformidade com os arts. 11 "caput" e 15, das D.T. da mesma lei complementar, ficaram transformados a partir de 10.03.78, em cargos de Chefe de Seção (Administração Geral), do QJ, e nos termos dos arts. 30 e 40, inciso I das D.T. observada o Anexo II, enquadrados nos Grupos e Referências abaixo mencionados, da SQC-II, Tabela I, do Anexo I, e que se refere o art. 64 da L.C. 180/78, em Jornada Completa de Trabalho, ficando insubstituíveis as apostilas a seguir indicadas:

18-E

Grupo 8, de Referência 47

de 18, publicado no D.O. de 20.12.78

Rubens de Oliveira Ramos, RG.1.067.383;

18-E

Grupo 8, de Referência 56

de 14.12.78 e 7.5.80, publicadas no D.O. de 16.12.78 e 8.5.80

Agripino Martins de Silva, RG.2.532.957;

de 6.12.78, 19.7.79, 9.4, 27.6 e 26.8.80 e 23.4.81, publicadas no D.O. dos dias imediatos.

Gilberto Cavaleiro Ferraz, RG.2.627.457;

no título de Rogério Martins de Silva, RG.2.532.957 que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 57-E, a partir de 27.1.81, ficando insubstituíveis as apostilas de 26.08.80, 14.4 e 29.7.81, publicadas no D.O. dos dias imediatos.

no títulos de Gilberto Cavaleiro Ferraz, RG.2.627.457 que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 57-E, a partir de 18.12.79.

no título de Luiz Edmar de Albuquerque Netto, RG.1.273.000 que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: no padrão 50-0, e a partir de 3.5.80 (Adicional), no padrão 51-0, e a partir de 10.12.80 (Evolução funcional) ficando insubstituíveis, as apostilas de 8 e 14.5.81, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Luiz Edmar de Albuquerque Netto, RG.1.273.000 e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadrado, a partir de 10.11.81, no padrão 14-0, Tabela II, da Escala de Vencimentos 3, e que se refere o § 10, do art. 10, da L.C. 247/81, em virtude da Evolução funcional.

nos títulos das seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos a que os mesmos se referem, de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 182, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) **SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO** (atos normativos e de interesse geral); **PODER LEGISLATIVO**; **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**; **EDITAIS**; **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS** e **POLEMIAS FEDERAIS**.
- 2) **SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO** (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) **PODER JUDICIÁRIO**.
- 4) **IMEDITÁNEAS**.

A edição do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 18.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 18 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.080,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 40,00 Exemplar atrasado Cr\$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

QJ, ficam, a partir de 10.3.78, enquadrados nos padrões abaixo indicados, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 10, 2º e 30 das D.T. da citada lei complementar, assegurando das vantagens pessoais nos valores a seguir mencionados, na forma do art. 5º das mesmas D.T. ficando insubstituíveis as apostilas adiante discriminadas.

de 20, publicada no D.O. de 21.11.81

19-B - Rubens de Oliveira Ramos, RG.1.067.383, padrão 47-B, Cr\$ 235,00;

de 29, publicada no D.O. de 30.7.81

28-E - Rogério Martins de Silva, RG.2.532.957, padrão 57-E, Cr\$ 516,70;

de 22, publicada no D.O. de 24.7.81

28-E - Gilberto Cavaleiro Ferraz, RG.2.627.457, padrão 57-E, Cr\$ 516,70;

no título de Clodomir Antonio Grazi, RG.2.462.907, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma lei complementar, ficou enquadrado, a partir de 05.02.82, no padrão 26-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o § 10, do art. 10, da L.C. 247/81.

Ministério Público do Estado

Despachos do Procurador-Geral
de 08, 11 e 12 de março de 1982

CONCEDENDO, por Tempo de Serviço:

ao Dr. Tarcísio Antonio Ferraz da Rocha Paes, RG 2.417.090 60º Promotor Público da Capital, Entrância Especial, o 3º Adicional a partir de 06/03/82.

A Dra. Lúcia Galvão Lopes da Silva, RG 2.599.455, Subprocurador da Justiça, Entrância Especial, o 4º Adicional a partir de 07/03/82.

ao Dr. Carlos Elmano Eustáquio da Silva, RG 4.725.330, 48º Promotor Público da Capital, Entrância Especial, o 6º Adicional a partir de 08/03/82.

ao Dr. Hanna Carlos Gustavo Seligson, RG 1.436.441, 1º Curador Judicial de Ausentes e Incapazes da Capital, Entrância Especial, o 6º Adicional a partir de 08/03/82.

ao Dr. Walter Botelho D'Elboux Guimarães, RG 2.050.507, 1º Curador Auxiliar de Menores da Capital, 3º Entrância, o 4º Adicional a partir de 11/03/82.

ao Dr. Nelson Bernardes de Souza, RG 3.588.622, 5º Curador Geral de Campinas, 3ª Entrância, o 3º Adicional a partir de 12/03/82.

ao Dr. Luiz Carlos Galvão de Barros, RG 3.216.598, 34º Promotor Público da Capital, Entrância Especial, o 3º Adicional a partir de 11/03/82.

RETIFICAÇÃO:

No despacho do Diretor Geral de 08, publicado no D.O. de 18.03.82, onde se lê: JOANNINHA GUERREIRO FRATIN, leia-se JOANNINHA GUERREIRO FRATIN.

Procuradoria Geral do Estado

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Diretor de 17/3/82

DECLARANDO competir ao Sr. BENEDITO MARCONDES, R.G. nº 3.374.153, Servente, padrão 6-C, lotado na Procuradoria - Geral do Estado, mais a SEXTA PARTE de seus vencimentos a partir de 25/9/81, nos termos do artigo 130, da Lei nº 10.261/68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 16/82, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

RETIFICAÇÃO

Nas seguintes portarias, que concederam as vantagens da Lei nº 6.043/61, em virtude da inclusão do tempo de serviço prestado anteriormente, deferido por despacho publicado no D.O. de 5/12/81, à vista de decisão judicial transitada em julgado, para constar: